

## 3.2 — Outras funções:

Membro do júri do concurso para 1.000 Inspectores Tributários (estágio de 2014)

Designado para o grupo de trabalho sobre a desmaterialização e submissão do Dossier Fiscal

Conceção, planeamento e execução de projetos de inspeção e participação em inquéritos judiciais

Participação numa ação de cooperação administrativa intracomunitária/controlado multilateral realizada em Espanha (Programa FISCALIS)

Perito da Fazenda Pública em Comissões de Revisão nas D. F. de Bragança e de Lisboa

Nomeado como perito em matérias fiscais em julgamentos

Nomeado para o cargo de Chefe de Finanças Adjunto de nível 1 do Serviço de Finanças de Torres Vedras 2 (cargo que, por opção, não veio a tomar posse)

## 4 — Formação Profissional:

## 4.1 — Enquanto Formador

Formador interno e externo no âmbito do sistema E-fatura e do Regime dos Bens em Circulação — Doc. Transporte

Formador de Contabilidade Geral

## 4.2 — Enquanto Formando

Frequência de mais de 400 horas de formação em numerosas matérias fiscais e contabilísticas, designadamente: Preços de Transferência, Sigilo Bancário, Mercados Financeiros, Técnicas de Inspeção assistidas por

computador, Procedimentos e Metodologias da Inspeção Tributária, Convenções para evitar a Dupla Tributação, Comparência em Tribunal e Impostos sobre os Rendimentos, Despesa e Património

Frequência de diversas ações de formação sobre aplicações informáticas, nomeadamente Excel, Word e Data Warehouse

209317944

**Despacho n.º 2100/2016**

Por ter sido publicado em duplicado procede-se à anulação do Despacho n.º 940/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 13, de 20 de janeiro de 2016.

25 de janeiro de 2016. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.

209317863

**Serviços Sociais da Administração Pública****Aviso n.º 1619/2016****Lista unitária de ordenação final relativa ao procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 12955/2015**

1 — Nos termos dos n.ºs 4 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, notificam-se os candidatos da lista unitária de ordenação final homologada por meu despacho de 29/01/2016:

	Nome do candidato	Resultado final
1.º	Sara Margarida Correia Henriques .....	18,90
2.º	Elsa Cristina Cabaceira Ablu Heitor .....	17,12
	Ana da Conceição Sousa Pinheiro .....	Excluída por falta de comparência à prova de conhecimento.
	Ana Margarida Vicente Fernandes .....	Excluída por falta de comparência à entrevista profissional de seleção.
	Ana Sofia Mealha Afonso Cortes .....	Excluída por ter obtido nota inferior a 9,5 na prova de conhecimentos.
	José João Marques Monteiro .....	Excluído por ter obtido nota inferior a 9,5 prova de conhecimentos.
	Lígia Maria Santos Rodrigues .....	Excluída por falta de comparência à prova de conhecimentos.
	Olga Maria Rosa Simões Onofre .....	Excluída por ter obtido nota inferior a 9,5 na prova de conhecimentos.
	Sara Dias Correia Filipe .....	Excluída por falta de comparência à prova de conhecimentos.

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso para S. Ex.ª a Senhora Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, no prazo de 30 dias — artigo 193.º do Código do Procedimento Administrativo.

29 de janeiro de 2016. — O Presidente, *Humberto Meirinhos*.

209317611

cada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 11 de janeiro de 2016.

5 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

11 de janeiro de 2016. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional, *Marcos da Cunha e Lorena Perestrello de Vasconcellos*.

**Nota Curricular**

Paulo Jorge Lagarto Pires nasceu em Lisboa a 15 de março de 1967. Licenciou-se em História na Universidade de Lisboa em 1989, tendo frequentado o curso de post-graduação em Filosofia no Pontifício Angelicum Colegium em Roma. Fez ainda uma formação em comunicação de crise com a ONG Green Peace.

De 2013 até 2016 foi assessor para as relações institucionais e com a CPLP na empresa pública, Navegação Aérea de Portugal. Foi ainda adjunto dos Ministros do Equipamento nos XVIII, XVII e XIV Governos Constitucionais e do Secretário de Estado da Cultura no XIX Governo Constitucional.

De 2000 a 2007 foi diretor de comunicação da NAV-Portugal e de 1985 a 1990 foi professor de História no Instituto Militar dos Pupilos do Exército.

209316997

**Despacho n.º 2102/2016**

1 — Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo, para o exercício das funções de adjunto do meu Gabinete, o Mestre Luís Miguel Oliveira dos Reis, quadro do Ministério da Educação.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 18 de janeiro de 2016.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

18 de janeiro de 2016. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional, *Marcos da Cunha e Lorena Perestrello de Vasconcellos*.

**DEFESA NACIONAL****Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional****Despacho n.º 2101/2016**

1 — Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo, para o exercício das funções de adjunto do meu Gabinete, o licenciado Paulo Jorge Lagarto Pires, técnico superior do quadro da empresa pública Navegação Aérea de Portugal — NAV Portugal, E. P. E..

2 — O membro designado opta pelo estatuto remuneratório de origem ao abrigo do n.º 8 do artigo 13.º do referido decreto-lei.

3 — Os encargos com a remuneração do designado são assegurados pelo respetivo serviço de origem, nos termos do n.º 12, do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, mantendo o designado direito aos abonos e demais regalias sociais correspondentes ao lugar de origem, designadamente o subsídio de refeição, seguro de saúde, serviço médico permanente e acesso aos serviços de saúde ocupacional da empresa, a suportar pela Navegação Aérea de Portugal — NAV Portugal, E. P. E..

4 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular do designado é publi-

## Nota Curricular

Luis Miguel Oliveira dos Reis nasceu em Lisboa a 30 de junho de 1972. Licenciou-se em Informática de Gestão pela Universidade Moderna em 1999, e é Mestre em Gestão pela Universidade Lusitana de Lisboa desde 2004. Exerceu funções de assessoria técnica no Gabinete da Senhora Ministra da Educação Isabel Alçada, no XVIII Governo Constitucional, e é professor do quadro do Ministério da Educação do 2.º e 3.º ciclo e secundário do Agrupamento de Escolas de Alapraia.

209317069

## Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P.

## Despacho (extrato) n.º 2103/2016

Nos termos do disposto na alínea *b*), do n.º 1, do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foram celebrados os contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por consolidação definitiva da mobilidade interna, na carreira e categoria, dos trabalhadores a seguir indicados do mapa de pessoal do Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P., nos termos previstos no artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP):

Nome	Regime	Carreira	Categoria	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Data Efeito
Cristina Maria Calvário Gonçalves . . .	CTFPPI	Enfermagem . . . .	Enfermeira . . . . .	Entre a 3.ª e 4.ª Posição	Entre nível 19 e 23	15/12/2015
Fátima Moreira Coelho Barbosa . . . .	CTFPPI	Assistente Operacional.	Assistente Operacional.	Entre a 3.ª e 4.ª Posição	Entre nível 3 e 4	26/10/2015
Ester Miriam da Silva Soares . . . . .	CTFPPI	Assistente Operacional.	Assistente Operacional.	Entre a 7.ª e 8.ª Posição	Entre nível 7 e 8	26/10/2015
Eva Vitória dos Santos Sousa Cancela	CTFPPI	Assistente Operacional.	Assistente Operacional.	Entre a 7.ª e 8.ª Posição	Entre nível 7 e 8	26/10/2015
Maria Manuela Moreira da Silva . . . .	CTFPPI	Assistente Operacional.	Assistente Operacional.	Entre a 7.ª e 8.ª Posição	Entre nível 7 e 8	26/10/2015
Rosa Celeste Oliveira Magalhães Silva.	CTFPPI	Assistente Operacional.	Assistente Operacional.	9.ª Posição	Nível 9	26/10/2015
Alcina Fernanda Pereira Vilhena da Silva.	CTFPPI	Assistente Operacional.	Assistente Operacional.	Entre a 7.ª e 8.ª Posição	Entre nível 7 e 8	26/10/2015
Moisés António Martins Macedo . . . .	CTFPPI	Assistente Operacional.	Assistente Operacional.	Entre a 7.ª e 8.ª Posição	Entre nível 7 e 8	26/10/2015

29 de janeiro de 2016. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Rita Cristóvão*, Licenciada.

209315035

## Marinha

## Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

## Despacho n.º 2104/2016

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 72.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio), de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 169.º e no n.º 3 do artigo 202.º do mesmo estatuto e conforme o estabelecido no artigo 2.º da Portaria n.º 1129/2000, de 29 de novembro, ingressar nos quadros permanentes no posto de subtenente da classe de Técnicos Superiores Navais, a contar de 23 de dezembro de 2015, de acordo com o n.º 1 do artigo 196.º do mesmo estatuto os seguintes militares:

9103008 2TEN TSN (EDU) RC Cátia Filipa Silva Nobre  
 9102109 2TEN TSN (ELT) RC João Paulo Gonçalves Ferreira  
 9101607 2TEN TSN (DESP) RC João Paulo Alberto Veiga  
 9102808 2TEN TSN (AMB) RC Joana Sofia Catarino Hernandez Jerónimo  
 9105207 2TEN TSN (GES) RC Sónia Alexandra Rosa Lage  
 9101309 2TEN TSN (MEC) RC Bruno Aníbal Moura Amaral

O ingresso produz efeitos remuneratórios a contar de 23 de dezembro de 2015, data a partir da qual lhes conta a respetiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, ficando colocados na 1.ª posição remuneratória do novo posto, tendo direito, se aplicável, ao diferencial remuneratório previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de agosto, conforme previsto no n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de outubro.

Conforme estipulado no n.º 5 do artigo 169.º do EMFAR, os segundos-tenentes RC ficam graduados no posto de segundo-tenente, sendo-lhes aplicável o previsto no n.º 5 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de outubro.

Estes militares, uma vez ingressados e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda da 9103806 subtenente da classe de Técnicos Superiores Navais Fabíola Maria Sousa Gaspar Saldanha da Gama.

31-12-2015. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *Luis Manuel Fourneaux Macieira Fragoso*, Almirante.

209317499

## Despacho n.º 2105/2016

1 — Ao abrigo do disposto no Despacho n.º 965/2016, de 22 de dezembro, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 13, de 20 de janeiro de 2016, subdelego no Vice-Chefe do Estado-Maior da Armada, Vice-almirante António José Bonifácio Lopes, com a faculdade de subdelegar, a competência que me é delegada para, no âmbito do Estado-Maior da Armada e dos elementos orgânicos da estrutura da Marinha que se situam, a qualquer título, na sua dependência, autorizar:

- Despesas com locação e aquisição de bens e serviços até 750 000 €;
- Com empreitadas de obras públicas, até 99 759,58 €;
- De acordo com os procedimentos estabelecidos, as deslocações em missão oficial ao estrangeiro e a inerente autorização para o processamento da despesa até ao valor de 10.000 €.

2 — Ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 8.º da Lei Orgânica da Marinha, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 185/2014, de 29 de dezembro, delego no Vice-Chefe do Estado-Maior da Armada, Vice-almirante António José Bonifácio Lopes a competência que por lei me é atribuída para:

- No âmbito da segurança militar:
  - Atribuir o grau de classificação de segurança nacional «muito secreto», ao abrigo do disposto no SEGMI 1, capítulo III, n.º 3, alínea *a*), subalínea 2);
  - Aprovar as relações de cargos/graus de credenciação das unidades/órgãos/serviços, ao abrigo do disposto na ISA 1(B), n.º 509, alínea *c*);
  - Aprovar a relação com os graus de credenciação para a frequência dos cursos ministrados na Marinha, ao abrigo do disposto na ISA 1(B), n.º 510, alínea *a*);
  - Despachar inquéritos de segurança dos processos de credenciação elaborados no Estado-Maior da Armada cujas conclusões sejam desfavoráveis à concessão da credenciação, ao abrigo do disposto no SEGMI 1, capítulo IV, n.º 2, alíneas *d*), subalínea 2), e *a*), e 4, e na ISA 1(B), n.º 512, alínea *b*), subalínea 4).

- No âmbito das despesas relativas às atividades de representação:
  - Aprovar o plano global das despesas de representação, tendo em vista a sua inclusão na proposta orçamental da Marinha;
  - Aprovar a realização de despesas de representação adicionais às inicialmente estimadas, decorrentes de situações ponderosas e excecionais.